



União das Freguesias de Carnaxide e Queijas Junta de Freguesia

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2021

----- ATA NÚMERO 12/2021 -----

--- Aos dezasseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas, na Sede da Junta de Freguesia de Carnaxide e Queijas, sob a presidência do Senhor Presidente Inigo Arcanjo da Cunha Fialho e Pereira, estando presentes a Sra. Secretária Ana Lúcia Fernandes Figueiredo Dias, a Sra. Tesoureira Sara Margarida da Silva Ribeiro, o Sr. Vogal Américo Francisco Fernandes Ramos, o Sr. Vogal Mário Mendes, a Sra. Vogal Paula Cristina de Oliveira Soares. O Sr. Vogal João Paulo Gomes não esteve presente devido a questões de trabalho, tendo o Sr. Presidente justificado a referida falta. -----

--- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia Inigo Arcanjo da Cunha Fialho e Pereira deu início à décima segunda reunião do Executivo, com a seguinte Ordem de Trabalhos, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes: -----

--- Antes da Ordem do Dia: -----

1 - Posição Financeira -----

--- Ordem do Dia: -----

1. Proposta de Deliberação N.º 33/2021 - Concessão a Título Perpétuo da Sepultura Nº 95 do Talhão Nº 10; -----

2. Proposta de Deliberação N.º 34/2021 - Concessão a Título Perpétuo da Sepultura Nº 80-A do Talhão Nº 15; -----

3. Proposta de Deliberação N.º 35/2021 - Empreitada de obras públicas destinadas à reabilitação das instalações sanitárias de uso público, localizadas na zona comercial interior central do mercado de Carnaxide - Consulta Prévia n.º 1/2021 - Abertura de Procedimento; -----

--- Antes da Ordem do Dia: -----

--- Ponto Um - Posição financeira -----

--- Temos um saldo de caixa e bancos: 340.023,05 €, receita a curto prazo 54.727,39 €, total de despesa: 319.460,72 €. Isto dá um saldo atual entre receitas e despesas



União das Freguesias de Carnaxide e Queijas Junta de Freguesia

de 75.289,72 €. -----

--- **Ordem do Dia:** -----

1. Proposta de Deliberação N.º 33/2021 - Concessão a Título Perpétuo da Sepultura N.º 95 do Talhão N.º 10; -----

--- Na sequência da Informação N.º 233/2020 do Setor de Cemitério, pela Sra. Maria Josefa Ribeiro Cardoso, sua filha e seus netos foi solicitada a concessão a título perpétuo da Sepultura N.º 95 do Talhão N.º 10 onde se encontra seu esposo Oliveiros Maria António. -----

--- O Talhão N.º 10 é composto por 95 sepulturas, sendo que 24 são temporárias e 71 são perpétuas. -----

--- Neste contexto, propõe-se: -----

1. A concessão a título perpétuo da Sepultura N.º 95 do Talhão N.º 10, onde se encontra inumado Oliveiros Maria António; -----

2. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

2. Proposta de Deliberação N.º 34/2021 - Concessão a Título Perpétuo da Sepultura N.º 80-A do Talhão N.º 15; -----

--- Na sequência da Informação N.º 234/2020 do Setor de Cemitério, pela Sra. Andreia Vanessa Leirós Timóteo, foi solicitada a concessão a título perpétuo da Sepultura N.º 80-A do Talhão N.º 15 onde se encontra seu esposo Jaime Manuel Pinto Veladas. -----

--- O Talhão N.º 15 é composto por 75 sepulturas, sendo que 13 são temporárias e 62 são perpétuas. -----

--- Neste contexto, propõe-se: -----

1. A concessão a título perpétuo da Sepultura N.º 80-A do Talhão N.º 15, onde se encontra inumado Jaime Manuel Pinto Veladas; -----

2. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

3. Proposta de Deliberação N.º 35/2021 - Empreitada de obras públicas destinadas à reabilitação das instalações sanitárias de uso público, localizadas na zona comercial interior central do mercado de Carnaxide - Consulta Prévia n.º 1/2021 - Abertura de Procedimento; -----



União das Freguesias de Carnaxide e Queijas Junta de Freguesia

--- Introdução -----

--- No âmbito das novas competências próprias assumidas pela União de Freguesias de Carnaxide e Queijas (UFCQ) e na sequência do auto de transferência celebrado entre esta entidade e a Câmara Municipal de Oeiras (CMO), revelou-se necessário promover a realização de obras de reparação, reabilitação, e manutenção, das instalações sanitárias, de uso público, do mercado de Carnaxide, considerando o estado em que atualmente se encontram. Com efeito, a realização de trabalhos de reparação e manutenção em instalações municipais pertencentes à circunscrição geográfica da UFCQ é uma das competências que a UFCQ já assumia no anterior contrato de delegação de competências celebrado com a CMO, e é agora uma das competências próprias que a UFCQ assume no novo quadro de competências transferidas para a UFCQ no âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019. Considerando que a manutenção do mercado de Carnaxide já era competência da UFCQ (antes delegada, agora própria), esta União de Freguesias já se encontrava há algum tempo a preparar as obras de reparação, reabilitação e manutenção das respetivas instalações do WC (veja-se por exemplo Ofício 828/2020 desta UFCQ a solicitar autorização à CMO para realização desta empreitada ao abrigo do contrato de delegação de competências), tendo designadamente contratado serviços técnicos preparatórios do presente procedimento (designadamente para medições técnicas). Neste sentido, a UFCQ considera importante proceder à reabilitação destas instalações públicas que se revelam essenciais ao bom funcionamento do mercado, e à melhoria das condições de utilização desta infraestrutura, prosseguindo a UFCQ com a valorização desta infraestrutura que tanto relevo tem para a população de Carnaxide e Queijas, para a sua vida social e para a economia local. Refira-se igualmente que, quer enquanto a competência foi delegada, quer atualmente que a competência é própria, a necessidade e importância da realização desta empreitada foi sendo discutida com o Município que dotou a UFCQ dos montantes necessários para a realização da mesma – inicialmente através das transferências do contrato de delegação de competências, atualmente no quadro do auto de transferência. -----

--- Pela natureza técnica e específica desta obra, a União de Freguesias não está dotada de recursos humanos capacitados para a realização da mesma por administração direta, sendo necessário adquirir os materiais necessários à realização



União das Freguesias de Carnaxide e Queijas Junta de Freguesia

destas, bem como a contratação do serviço especializado. -----

--- Assim, é necessária a contratação de uma empreitada de obras públicas com vista à realização desta obra de manutenção e reabilitação, tendo em conta as especificidades técnicas desta empreitada, e à inexistência de pessoal qualificado e disponível junto dos recursos humanos próprios da Junta, garantindo-se deste modo uma resposta eficiente e protetora do interesse público. -----

--- Assim, considerando que: -----

a) o Decreto-Lei n.º 57/2019 e as deliberações adotadas pela UFCQ e pela CMO no que respeita à atribuição/aceitação de competências próprias atribuí à UFCQ competência para a realização de trabalhos e reparação e manutenção das instalações do mercado de Carnaxide; -----

b) a transferência dessas competências foi acompanhada do envelope financeiro para a realização desta empreitada conforme Auto de Transferência celebrado entre a UFCQ e a CMO; -----

c) a realização desta empreitada melhora as condições de higiene, salubridade, e económicas do mercado de Carnaxide, melhorando a experiência dos seus utilizadores e da comunidade; -----

d) o preço contratual estimado é de EUR 40.000,00 (quarenta mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 14 semanas; -----

e) o valor estimado corresponderá ao preço base; -----

--- Em face do exposto, proponho que a Junta de Freguesia delibere o seguinte: ----

--- 1. PROPOSTA DE PROCEDIMENTO -----

--- A adoção do procedimento de Consulta prévia, em função do valor, nos termos previstos na alínea c), do artigo 19.º do CCP. -----

--- 2. PROPOSTA DE ENTIDADES A CONVIDAR -----

--- Propõe-se que sejam convidadas as seguintes entidades a apresentar proposta:

--- a) Up Services, Lda. -----

NIF: 980537819 -----

E-mail: upsucursalportuagla@sapo.pt -----

Morada: Rua Dr. Francisco Nunes Cardoso, N.º 21, 1º 2080-125 Almeirim -----

--- b) HMB. CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, Lda. -----

NIF: 506359140 -----



União das Freguesias de Carnaxide e Queijas Junta de Freguesia

E-mail: hmb.contrucoes@gmail.com -----

Morada: Rua Inácio Duarte, nº 27, 2790 - 225 Carnaxide -----

--- c) Tabela Linear - Construções, Lda. -----

NIF: 506883965 -----

E-mail: jgpx19@hotmail.com -----

Morada: Rua Major Neutrel Abreu, nº 2, 2º Esq., 1500 - 410 Lisboa -----

1. PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE JURI -----

--- Nos termos dos artigos 67.º a 69.º do CCP, propõe-se que seja nomeado o seguinte júri para proceder à apreciação das candidaturas e das propostas, e elaborar os relatórios de análise das candidaturas e das propostas: -----

--- Presidente: João Miguel Soromenho Viegas dos Santos Ascenso, advogado da UFCQ -----

--- Vogal: Narciso dos Reis Martins Barradas, Técnico de Arquitetura e Engenharia da UFCQ -----

--- 2.º Vogal: Carla Madeira, Técnica Superior -----

--- Vogal Suplente: Sérgio Paulo Gomes, Assistente Técnico -----

--- De acordo com o previsto no n.º 5 artigo 67.º do CCP, antes do início de funções, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII ao referido Código.

--- Nos termos do n.º 1 do artigo 123.º do CCP, e caso seja recebida mais do que uma proposta, o Júri procederá à realização da audiência prévia dos concorrentes. -

--- Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, propõe-se ainda que seja designado Narciso dos Reis Martins Barradas como gestor do contrato, em nome do contraente público, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

2. MINUTAS DE CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E CADERNO DE ENCARGOS -----

--- Propõe-se igualmente a aprovação, nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, das minutas de convite à apresentação de propostas e de caderno de encargos, que se junta como anexo. -----



União das Freguesias de Carnaxide e Queijas Junta de Freguesia

--- Nestes termos, e em suma, propõe-se, conforme acima descrito e conforme constante dos anexos: -----

1. A aprovação do procedimento de consulta prévia para realização de empreitada de obras públicas, entidades a convidar, nomeação do júri, das minutas de convite a enviar às entidades convidadas, bem como minuta de caderno de encargos em anexo. -----

2. A aprovação da presente proposta em minuta e dos documentos em anexo, que se dão por reproduzidos. -----

--- Em anexo: -----

--- - Minutas de convite a enviar às Entidades. -----

--- - Caderno de encargos e respetivos anexos. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

---- Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Junta deu por encerrada a reunião. -----

O Executivo

O Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Inigo Pereira'.

(Inigo Pereira)

A Secretária

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Ana Dias'.

(Ana Dias)

A Tesoureira

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Sara Ribeiro'.

(Sara Ribeiro)

O Vogal

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Américo Ramos'.

(Américo Ramos)



União das Freguesias de Carnaxide e Queijas Junta de Freguesia

O Vogal

Mário Luis Mendes
(Mário Mendes)

A Vogal

Paula Cristina de Oliveira Soares
(Paula Soares)

Conforme disposição legal a transcrição de qualquer documento oficial tem de respeitar, na íntegra, o conteúdo e o texto constante nos documentos. Sendo facto que as Propostas de Deliberação aqui descritas se constituem documento oficial e a respetiva transcrição que nesta Ata se faz, é feita reproduzindo na íntegra o texto original.

